

Na parte superior, simulando uma pega, inscreve-se a expressão «Ovos de galinha criada ao ar livre».

Na parte central, apresenta em grande plano a figura de um galináceo. Imediatamente em cima inscreve-se a expressão «Após a compra, conservar os ovos refrigerados». Destacado sobre a figura do galináceo inscreve-se o termo «Matinados», em vermelho, encimado por uma figura semicircular denteada, de cor amarela, tendo no centro a figura de um galo, em vermelho, e, por baixo, a expressão «Ovos frescos» em cor amarela. Segue-se a expressão «Os ovos Matinado são postos por galinhas no campo ao ar livre».

Numa das faces, no plano superior direito, o distintivo do rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Na base inferior do rótulo, insere-se o logótipo da empresa e o número de registo do Centro de Inspeção e Classificação de Ovos, o logótipo do organismo independente de controlo, o código de barras e os símbolos de produto reciclável.

Na outra face, insere-se, no canto superior direito, um retângulo em fundo branco destinado à aposição da data de durabilidade mínima, e a informação relativa à categoria e classe dos ovos embalados.



Despacho n.º 10 313/2006 (2.ª série). — Nomeio Ana Maria da Silva Faria Filipe de Moraes chefe de divisão de Planeamento e Políticas do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, por ser detentora de licenciatura preferencial na área de Economia Agrária, possuir experiência relevante no apoio à concepção e acompanhamento de estratégias e políticas de desenvolvimento rural e sectoriais, apresentar igualmente experiência profissional no âmbito da análise do quadro de evolução das políticas comunitárias e possuir ainda larga experiência de participação em comités e grupos de trabalho da UE e outras instituições internacionais, com actividades relevantes no âmbito da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

21 de Abril de 2006. — A Directora, *Rita Horta*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Ana Maria da Silva Faria Filipe de Moraes;
Data de nascimento — 9 de Outubro de 1966;

Estado civil — casada;
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, na especialidade de Economia e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-graduação em Gestão de PME, especialização em Marketing Internacional, pela Secção Autónoma de Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro (UNAVE).

3 — Experiência profissional:

Desde Setembro de 2005, exerce as funções de chefe de divisão de Planeamento e Políticas no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), em regime de substituição;
De Agosto de 1997 a Setembro de 2005, exerceu funções na Divisão de Planeamento e Políticas no GPPAA na qualidade de técnica superior do quadro deste organismo;

De Outubro de 1991 a Agosto de 1997, exerceu funções na Divisão de Medidas Sócio-Estruturais na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DRABL) na qualidade de técnica superior;

De Novembro de 1989 a Outubro de 1991, exerceu funções na equipa técnica do Plano de Desenvolvimento Agrário Regional (PDAR) do Baixo Mondego e Gândaras como técnica da Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (FENACAM).

4 — Formação profissional — formação nas áreas de planeamento e desenvolvimento agrário regional, política agrícola comum, gestão estratégica e economia agrícola.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
de Viana do Castelo

Despacho n.º 10 314/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 5874/2006 (2.ª série), de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, da directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego na chefe de equipa de Enquadramento e Vinculação de Trabalhadores Independentes, Eva Sá Pinheiro, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência de mero expediente da sua área funcional destinada a beneficiários, contribuintes e centros distritais de solidariedade e segurança social;
- 2) Deferir todos os actos referentes a enquadramento, vinculação e inscrição das pessoas singulares nos regimes de trabalhadores independentes e seguro social voluntário;
- 3) Determinar a actualização dos dados de identificação e garantir a inscrição/actualização da informação dos trabalhadores independentes e seguro social voluntário;
- 4) Deferir os pedidos de isenção, cessação ou redução de pagamentos de contribuições de trabalhadores independentes;
- 5) Autorizar a validação de períodos contributivos por equivalência;
- 6) Despachar os processos de transferência de trabalhadores independentes;
- 7) Autorizar a passagem de declarações relativas à carreira contributiva de trabalhadores independentes;
- 8) Determinar as acções conducentes a restituição de contribuições de trabalhadores independentes;
- 9) Autorizar o pagamento retroactivo de contribuições.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 15 de Outubro de 2005.

18 de Abril de 2006. — O Director do Núcleo de Enquadramento, Vinculação e Registo de Remunerações, *Paulo Alexandre Sousa Fernandes*.